



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

*Publicação:
M.N. 30/08/05*

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

LEI Nº 1445 DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre denominação de rua no Distrito de Ribeirão da Folha.

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seu representante propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - A rua com início na ponte e término na rua Bom Jesus no Distrito de Ribeirão da Folha, passa a ser denominada **Rua “Joaquim Soares”**.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Agosto de 2005.

Muriilo Paulino Badaro
MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal